Emenda Individual nº ____ ao Projeto de Lei nº 074/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Caicó/RN, para o exercício financeiro de 2026.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR VEREADOR-PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DESTA CASA DE LEIS,

A Vereadora **ANA ALINE MORAIS - PT**, no desempenho de seu mandato constitucional, vem, à presença de Vossa Excelência, com fulcro no art. 72 da Lei Orgânica do Município de Caicó, com redação dada pelas Emendas nº 002/2016 e 004/2018, **apresentar** esta **EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA** ao **Projeto de Lei nº 074/2025**, de autoria do Poder Executivo, nos seguintes termos:

Art. 1º - Alocam-se recursos orçamentários para o seguinte Programa de Trabalho para fins do Projeto descrito a seguir:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
FUNÇÃO	
SUBFUNÇÃO	
PROGRAMA	
AÇÃO	
DESPESA	Contribuição para o Abrigo Dispensário Pedro Gurgel – CNPJ 08.066.896/0001-13.
VALOR DESTINADO (R$)	R$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Art. 2º - Os recursos necessários ao programa acima identificado serão anulados das seguintes programações:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	99099 – Reserva de Contingência
FUNÇÃO	4 - Administração
SUBFUNÇÃO	122 – Administração Geral
PROGRAMA	99 – Reserva de Contingência
AÇÃO	2.263 – Reserva de Contingência
Despesa (...)	9.9.99.99.00 – A Classificar
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	99099 – Reserva de Contingência

Câmara Municipal, em Caicó/RN, 07 de novembro de 2025.

ANA ALINE MORAIS:06875591464

Assinado digitalmente por ANA ALINE MORAIS:06875591464
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia, OU=31014048000182, OU=Pessoa Física A3, OU=ARCERTMAIS, OU=Autoridade Certificadora DIGITAL CERTY, CN=ANA ALINE MORAIS:06875591464
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.11.10 11:08:49-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

ANA ALINE MORAIS
Vereadora - PT

JUSTIFICATIVA

O Abrigo Dispensário Pedro Gurgel, desenvolve um belo trabalho social e assistencial no âmbito do município, sendo este de suma importância para os munícipes. A contribuição destinada servirá para o beneficiário se fortalecer e continuar desenvolvendo o seu trabalho.

Deste modo, visando a resguardar o desenvolvimento local, a probidade administrativa, e a ordem social é que proponho esta Emenda Não Impositiva.

Câmara Municipal, em Caicó/RN, 07 de novembro de 2025.

ANA ALINE MORAIS:06875591464

Assinado digitalmente por ANA ALINE MORAIS:06875591464
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia, OU=31014048000182, OU=Pessoa Física A3, OU=ARCERTMAIS, OU=Autoridade Certificadora DIGITAL CERTY, CN=ANA ALINE MORAIS:06875591464
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.11.10 11:09:12-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

ANA ALINE MORAIS
Vereadora - PT